



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO**

PORTARIA Nº 020, de 28 de março de 2017.

O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, , no uso de suas atribuições legais e estatutárias, em conformidade com a Portaria nº 303-A/GR/UFC, de 06 de fevereiro de 2017, e tendo em vista o termo de cooperação nº 010/2015 (DOU de 28/12/2015) firmado entre o Ministério do Trabalho e Previdência Social e esta Universidade, em conformidade com o art. 67 da Lei nº 8.666/93,

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR o servidor **CIRO NOGUEIRA FILHO**, SIAPE nº 0292037, CPF nº 071.682.503-10, lotado no Gabinete do Reitor, para representar a Administração desta Universidade no acompanhamento e fiscalização do contrato de prestação dos serviços, conforme dispõe o Termo de Cooperação nº 010/2015 constante no processo nº 46069.002091/2015-19, firmado entre a Universidade Federal do Ceará e o **CENTRO DE TREINAMENTO E DESENVOLVIMENTO - CETREDE**, que tem como objeto a prestação de serviço para realizar ações de monitoramento e avaliação do Programa Seguro Desemprego, a partir de instrumentos de pesquisa acadêmica.

Art. 2º. Cabe ao fiscal cumprir as disposições legais inerentes ao acompanhamento e fiscalização do contrato, nos exatos termos dos que se encontram expressamente pactuados entre a UFC e o CETREDE, em observância ao cumprimento adequado dos produtos a serem executados.

Art. 3º. Ao fim de cada produto concluído, deverá o fiscal apresentar relatório conclusivo, que deverá ser anexado ao produto entregue para fins de liquidação da despesa ou, se for o caso, devolvê-lo para adoção de medidas necessárias à regularização das faltas ou defeitos apresentados.

Art. 4º. Esta portaria está em consonância com as orientações constantes do Manual de Fiscalização de Contrato desta Universidade, no que se apliquem especificamente à execução da natureza do objeto contratado.

Prof. **ALMIR BITTENCOURT DA SILVA**
Pró-Reitor de Planejamento e Administração.